



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 04 de novembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 517/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 55/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

ADILSON REGGIANI - PSB, AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, PAULO COSTA - PP

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo elaborado e assinado

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003900340034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003900340034003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em **04/11/2025 11:29**

Checksum: **F61E20DEC1B585F0808551EE6FA056690AC1F19E7141B6A9C86F316A3F0B90A4**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003900340034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.